



ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.
CNPJ: 00.363.349/0001-98

EDITAL Nº 127/2024

COMUNICADO – SEPETIBA TECON:

Ref.: FUMÓDROMOS NA ÁREA 1 DO SEPETIBA TECON

No dia 25/09/2024 foram disponibilizados três “fumódromos” na área 1 do Sepetiba Tecon, nas partes posteriores dos banheiros dos berços 301, 302 e 303. **Somente nesses locais será permitido fumar na área operacional.**

Em qualquer outro ponto, da área 1 - inclusive a bordo dos navios que estejam atracados no terminal - será proibido fumar e, a partir daquela data, a desobediência será tratada como ato faltoso, quando cometida por empregado próprio, empregado terceirizado ou trabalhador portuário avulso, levando o infrator a receber o tratamento previsto, por desrespeito às normas e os regulamentos de Segurança Medicina e Higiene do Trabalho Portuário, quando cometida por um TPA, o infrator será substituído com o ato devidamente registrado para ser tratado pelo OGMO.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024.

Fabiana Oacks
Eng. Segurança do Trabalho
OGMO/RJ